



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 110/2022

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, para que todos os jogos realizados no Ginásio Municipal de Esportes Caio Pompeu de Toledo (Azulão) sejam realizados sem torcidas.

JUSTIFICATIVA

A medida faz-se necessária pois mesmo tendo, por diversas vezes, advertido a Secretaria Municipal de Esportes e também os torcedores e frequentadores do Azulão, não houve o cumprimento da Lei 2.682/2017 que proíbe a soltura de rojões e fogos de artifício com estampido no Município de Jaguariúna, e dá outras providências. Para tanto, indico que todos os eventos do local sigam sem torcida a menos que a referida lei seja prontamente cumprida.

Antes de necessário, é direito do vereador tomar iniciativas de melhorias que condizem diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver.Menezes do Canil, 25 de abril de 2022.

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 03 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de maio de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente